

ALLIANZ CONDOMÍNIO

CORRETORA

GROSS ADMC.E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA

Tel:

Cel:

SUSEP: 202086028

Código: 1878622 Filial: 3U



Nº. da Proposta: 119758140

Nº. da Apólice: **517720223U160018836**

Nº. do Endosso: 0

AGRADECEMOS POR ESCOLHER A ALLIANZ.

Essa é a apólice do seu seguro Allianz Condomínio. Com ele, você tem a proteção de um seguro com coberturas e serviços mais amplos.

Confira todos os seus dados, especialmente o e-mail e os telefones. Eles são os nossos principais meios de contato com você. Se precisar atualizá-los, é só e entrar em contato através da Linha Direta Allianz ou pelo Allianz Cliente, através do site. As Condições Gerais do produto Allianz Condomínio são disponíveis para consulta e impressão no site www.allianz.com.br

SUAS INFORMAÇÕES

Nome: CONDOMINIO EDIFICIO AJURICABA

E-mail: admtorriani_cida@terra.com.br

Endereço de correspondência: AV DUQUE DE CAXIAS, 186, 4º ANDAR

Complemento:

Bairro: SANTA EFIGÊNIA

CNPJ: 62.572.383/0001-20

Tel: 5533313900

CEP: 01214-000

Cidade/UF: SÃO PAULO/SÃO PAULO

INFORMAÇÕES DO SEGURO

Endereço do risco: RUA VITÓRIA, 491

Complemento:

CEP: 01210-001

Bairro: SANTA EFIGÊNIA

Cidade: SÃO PAULO

Estado: SP

Emissão: 12/04/2022

Vigência: das 24H de 13/04/2022 às 24H de 13/04/2023

Ramo: 16

Condições Gerais: 02/2022

Modalidade: Simples

Produto: Condomínio

Versão: 0027

L.M.G.A¹: R\$ 5.500.000,00

1 - L.M.G.A: Limite Máximo de Garantia da Apólice.

COBERTURAS

	Limite Máximo de Indenização	Preço por Cobertura
Basica Simples	R\$ 5.500.000,00	R\$ 443,17
Danos Elétricos	R\$ 55.000,00	R\$ 230,29
Quebra de Vidros/Anúncios Luminosos	R\$ 5.000,00	R\$ 51,52
RC Condomínio	R\$ 200.000,00	R\$ 189,93
RC Síndico	R\$ 200.000,00	R\$ 100,00

Allianz

Preço Líquido

R\$

1.065,31

Para saber detalhes das coberturas, consulte as Condições Gerais no site www.allianz.com.br

Preço é igual a Prêmio.

Básica Simples: Incêndio, Queda de Raio, Explosão, Queda de Aeronaves e Fumaça. Esse é o resumo da cobertura e deverá respeitar as Condições Gerais, Especiais e Particulares vigente para este contrato de seguro.

Básica Ampla: nesta cobertura estão incluídos os eventos previstos na cobertura Básica Simples (Incêndio, Queda de Raio, Explosão, Queda de Aeronaves e Fumaça), bem como os danos materiais de causa externa de qualquer natureza. Esse é o resumo da cobertura e deverá respeitar as Condições Gerais, Especiais e Particulares vigente para este contrato de seguro.

INFORMAÇÕES DE PAGAMENTO

Forma de Pagamento: Boleto Bancário

Prêmio Líquido: R\$ 1.065,31

Taxa mensal juros: 0,00%

Custo da Apólice: R\$ 0,00

IOF: R\$ 78,62

Valor juros: R\$ 0,00

Parc.	Vencimento	Valor	Parc.	Vencimento	Valor	Parc.	Vencimento	Valor
1	23/04/2022	285,97	3	23/06/2022	285,97			
2	23/05/2022	285,97	4	23/07/2022	286,02			
Total a Pagar: R\$ 1.143,93								

BENEFICIÁRIOS • CONTRATAÇÃO COBERTURA DE ACIDENTES PESSOAIS

Os beneficiários deste seguro são os herdeiros legais.

PARTICIPAÇÃO DO SEGURADO NOS PREJUÍZOS

Cobertura

Franquia (R\$)

Danos Elétricos 20% dos prejuízos com mínimo de R\$ 1.200,00

Quebra de Vidros/Anúncios Luminosos 10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 200,00

Vendaval / Ciclone / Tornado / Granizo 15% dos prejuízos com mínimo de R\$ 1.000,00

A participação do segurado nos prejuízos (franquias) da cobertura de Responsabilidade Civil (RC)

Critérios Automáticos será aplicável para cada portão ou veículo atingido.

CLÁUSULAS

CLÁUSULA PARTICULAR DE PATRIMÔNIO TOMBADO

Fica entendido e acordado que, em caso de sinistro a indenização se limita aos valores intrínsecos de reconstrução da edificação, não havendo amparo para qualquer indenização de caráter artístico. Não estarão amparados, pelo presente seguro, quaisquer indenizações referentes a:

- Multas ou outros encargos exigidos pelos órgãos competentes;
- Despesas inerentes à elaboração e aprovação de projetos junto aos órgãos competentes, para a reconstrução do bem sinistrado. Para a Cobertura de Despesas Fixas, a franquias será de 07 dias ou pelo período de aprovação do projeto junto aos órgãos competentes, o que for maior.

CLÁUSULA DE CONTAMINAÇÃO E/OU POLUIÇÃO QUÍMICA, BIOLÓGICA E NUCLEAR

Os bens previstos no item 7 "Riscos não cobertos" da "Condições Gerais" do manual do segurado, não estará amparado no seguro a cobertura para: Contaminação e/ou Poluição Química, Biológica e Nuclear, decorrente de qualquer origem; qualquer bem ou equipamento instalado offshore. Entende-se como offshore bens instalados ou que operam em oceanos ao largo da costa.

CLÁUSULA PARTICULAR PARA SEGUROS DE ASSOCIAÇÕES

A Seguradora ficará isenta de qualquer obrigação se for constatada a existência de associações que não possuam convenção\estatuto registrada em cartório com representante.

CLÁUSULA 110 - INDENIZAÇÃO À VALOR DE NOVO

A contratação da Cláusula 110 - Indenização à Valor de Novo, garante ao segurado a indenização dos bens sinistrados sem depreciação pelo uso, existência e conservação.

FRANQUIA DE ESPECIAL PARA COBERTURA DE QUEBRA DE VIDROS/ANÚNCIOS LUMINOSOS

Aplica-se uma franquia por evento, de 10% dos prejuízos com mínimo de R\$ 1.000,00 para vidros externos de fachada instalados a partir do 3º pavimento, e também para vidros laminados onde quer que estes estejam instalados.

FRANQUIA DE ESPECIAL PARA COBERTURA DE DANOS ELÉTRICOS

Para danos elétricos e queda de raio que atinjam elevadores, inversores de frequência, drives, placas, motores e seus respectivos pertences, centrais telefônicas, CFTV (Circuito Fechado de TV), bombas d'água e equipamentos de interfone, prevalecerá para tais bens a participação do segurado nos prejuízos em 20% com o mínimo de R\$ 3.000,00.

LICITAÇÃO

Esta apólice não tem validade para contratação junto à qualquer órgão da Administração Pública.

CLÁUSULA PARTICULAR PARA COBERTURAS DE CONDÔMINOS:

As coberturas para condôminos (Incêndio de Bens de Condôminos, Roubo de Bens dos Condôminos, Responsabilidade Civil para Condôminos e Perda ou Pagamento de Aluguel para Condôminos) são exclusivas para condomínios residenciais, não amparando locais com atividades comerciais.

CLÁUSULA PARTICULAR: CONDOMÍNIO COMERCIAL HORIZONTAL

Fica entendido e acordado que quando o local de risco se tratar de Condomínio Horizontal Comercial não haverá cobertura securitária.

CLÁUSULA DE ASSISTÊNCIA 24H

701 - Serviço Allianz Assistência Condomínio

CLÁUSULA PARTICULAR: SHOPPING CENTER E/OU ATIVIDADES CORRELATAS

O prejuízo das demais disposições previstas nas Condições Gerais e Especiais do presente seguro, fica entendido e acordado que não haverá cobertura securitária quando o Objeto do Seguro se tratar da atividade de: Condomínios residenciais e/ou comerciais de consultórios/escritórios e/ou flat/apart hotel, com pavimentos, isoladamente ou não, ocupados por: Shopping Center, Mini Shopping Center, Galerias e/ou Complexos de Lojas, Hotéis, Motéis, Pensões, Hostel, Pousadas e Similares e/ou equiparados, Centros Comerciais e Similares e/ou equiparados.

PROCESSO SUSEP

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros. Telefone de atendimento ao Público: 0800-021-8484. As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizados pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Processo SUSEP:

15414.000310/2005-52

15414.901312/2013-71

O segurado poderá consultar a situação cadastral do corretor de seguros e da sociedade seguradora no sítio eletrônico www.susep.gov.br. O registro do produto é automático e não representa aprovação ou recomendação por parte da Susep.

SÃO PAULO, 12 de Abril de 2022


Eduard Folch Rue
Presidente Allianz Seguros S.A.

Allianz Seguros S.A.

Código: 5177

CNPJ: 61.573.796/0001-66 IE: 108.063.509.113

Rua Eugênio de Medeiros, 303, 1º andar-parte, 2º ao 9º andar, 15º e 16º andar, Pinheiros 05425-000 São Paulo-SP

-RIS

Linha Direta Allianz: 4090 1110 (Capitais e Regiões Metropolitanas)
e 0800 777 7243 (Outras Localidades) ou SAC 24
horas: 08000 115 215 e para Ouvidoria 0800 771 3313
Atendimento à pessoa com deficiência auditiva ou de
fala 24 horas: 08000 121 239

POL 5177 4090 1110

Nº Apólice: 517720223U160018836

Nº Endosso: 0

Allianz 